

Wylladaria

Lei número 760, de 8 de maio de 1970.

Autoriza a suplementação de verba orçamentária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na contabilidade municipal, um crédito de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

- Secretaria e Administração
 - 30-00-02 - Despesas Correntes
 - 31-00-02 - Despesas de Custeio
 - 31-11-02 - Pessoal Civil
 - 0.2.0.0. - Despesas Variáveis
 - Serviços Extraordinários.
- R\$ 186,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 8 de maio de 1970.

W. Chaddad
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

W. S. Vianna
Secret. da Prefeitura

